



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR APARELHOS AUDITIVOS AOS ALUNOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA AUDITIVA REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias convênios com órgãos públicos de todas as esferas de governo, das administrações direta e indireta, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, entidades religiosas, associações e demais entidades voltadas à área de saúde, com a finalidade de disponibilizar aparelhos auditivos para os alunos portadores de deficiência auditiva regularmente matriculados na rede municipal de ensino fundamental de Vila Velha.

**§ 1º** A deficiência auditiva deverá ser identificada mediante laudo emitido por médicos da rede pública.

**§ 2º** Serão beneficiados os alunos cuja renda familiar mensal seja inferior a dois salários mínimos.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, num prazo de até cento e vinte dias após sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 06 de agosto de 2019.

**PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

## **JUSTIFICATIVA**

O uso continuado de fones de ouvido, muito frequente entre jovens e adolescentes, ou mesmo o barulho das ruas, são causas da progressiva perda da acuidade auditiva, potencializadas pelas situações de volume de som sem controle.

A deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública municipal, notoriamente formado por pessoas carentes.

Como os aparelhos auditivos têm um custo alto, o Poder Público Municipal deverá amenizar os problemas específicos nesta situação, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a estas crianças, dando-lhes melhores oportunidades e condições para se inserirem, futuramente, no mercado de trabalho.

**PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS**

**Vereador**